



PORTARIA Nº 071/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23387.000108/2022-24, de 25/02/22, que trata da solicitação de afastamento para trabalho remoto pelo fato da servidora enquadrar-se no grupo de risco do COVID-19;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Despacho nº 19889/2022 – DG/MAUES, de 20/04/22.

R E S O L V E:

I. CONCEDER afastamento para trabalho remoto à servidora **MARIA HILMA ROLIM DOS SANTOS**, ocupante do cargo temporário de Professor - EBTT, matrícula SIAPE: 3248924, de 14/03/22 a 30/04/22.

II. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019